



Recomendação nº 03/2022

Tema: Orientação quanto a participação de servidor em gerência ou sócio administrador de empresa privada e potencial conflito de interesse.

Diretoria de Administração e Finanças

Processo de Recomendação: 50600.003661/2021-39

Orientar nos termos da [Recomendação nº 9](#) e [Recomendação nº 15/2020/CORREGEDORIA/DNIT](#) à Diretoria de Administração e Finanças, sobre a elaboração e ampla divulgação de manual prático em conflito de interesses para os servidores do DNIT, com atenção ao disposto no art. 117 da Lei 8112/90:

Art. 117. Ao servidor é proibido:

X - participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.